



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boudado -

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20173392  
11/08/2017 17:00  
Documento ML - PAR 184/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio da Relatora, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Resolução nº 09/17, recebido em  
25/05/17, de autoria da Mesa Diretora, nos seguintes termos:

Analizando o presente Projeto de Resolução, que cria o Programa de  
Desligamento Voluntário no âmbito do Poder Legislativo, verifiquei que o  
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 207, § 1º,  
alínea "e", do Regimento Interno, sendo a matéria de competência  
privativa do Poder Legislativo, ratificando o parecer do IGAM.

Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 09 de agosto de 2.017.

**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
Relatora

Demais Membros de Acordo:

**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
Presidente

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 11/08/2017 16:46 003392

